

ERRATA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL INW 2023

No que se refere ao cronograma do processo de seleção, em que a data limite para “Item 4 - Prazo de inscrição” lia-se: “As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, de 27 de outubro de 2022 até as 17:59h do dia 20 de novembro de 2022”. Considerar a partir de agora esta informação: lê-se “As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, de **27 de outubro de 2022 até as 17:59h do dia 27 de novembro de 2022.**”

6. Cronograma do processo de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido em:

- Divulgação do edital e recebimento de propostas – de 27 de outubro de 2022 até 17:59h de 27 de novembro de 2022;
- Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – de 28 de outubro de 2022 até 02 de dezembro de 2022;
- Divulgação dos projetos pré-aprovados – 06 de dezembro de 2022;
- Visita às organizações pré-selecionadas – 06 de dezembro de 2022 até 27 de dezembro de 2022;
- Aprovação final dos projetos – 29 de dezembro de 2022;
- Assinatura do Contrato de Parceria e Aporte Financeiro com o Instituto Nelson Wilians, via plataforma online – 29 de dezembro de 2022, horário a confirmar.
- Reunião de abertura do projeto – 23 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023.

Site Instituto Nelson Wilians: <https://inw.org.br/edital-inw-2023/>

Dúvidas: edital@inw.org.br

Instagram: [@institutonw](https://www.instagram.com/institutonw)